



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 103, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R

E

S

O


L

V

E, exonerar, por motivo de **APOSENTADORIA ESPECIAL** com fundamento na Lei Complementar n.º 005/2012, o Senhor **JOCELINO CAETANO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 15.200.860-3 e do CPF n.º 082.541.518-73, na qual o mesmo prestava serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 15 DE ABRIL DE 2024.


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo